Não por acaso, hoje é o Dia dos Açores, o dia da "Pombinha", o nosso dia. Porque, tal como o Principezinho, precisamos de ritos. De marcas, de sinais, de uma paragem e rememoração daquilo que é evidente e que é nosso.

Do Corvo a Santa Maria; dos Estados Unidos, ao Canadá e à Bermuda; do Brasil aos mais recônditos cantos deste pequeno mundo – hoje é o dia de vestir o fato domingueiro; de levantarmos a cabeça, de partilharmos a função do espírito açoriano. Celebramos um Império, de paz e de partilha, para além do mar e sobre o mar. O Espírito Santo é marca imorredoira duma identidade que se forjou na Portugalidade atlântica, que se refinou no isolamento e que se embalou no mar bravio.

Fomos dos nossos "Corvos" para o mundo. Por aventura, por necessidade, por abandono. Adaptámo-nos às sete partidas do Mundo, aprendemos novos linguajares, novos hábitos e rotinas. E aprendemos com inegável sucesso, como tinha que ser. Mas no fundo do baú mantivemos e manteremos sempre as saudades, os hábitos e uma mundividência que é a impostergável identidade açoriana.

Hoje é dia de lembrá-la, celebrá-la e proclamá-la. Somos orgulhosamente açorianos e escolhemos o dia da partilha e da grandeza de um Império sem armas para disso darmos e darmo-nos conta.

Não se nasce nestas ilhas impunemente. Não se trata apenas de uma referência geográfica ou toponímica – mas antes dum pequeno mundo, completo e perfeito, dentro doutros mundos. Talvez por isso Antero tenha proclamado que somos "seres excepcionais, rodeados de seres menos excepcionais por todos os lados".

É por isso que cada açoriano é uma bandeira da Portugalidade Atlântica e hoje dia de engalanar as janelas de guilhotina, abrindo-as sempre para mais verde e mais azul.

Estamos em toda a parte. E aqui e agora, na nossa Ilha do Corvo, celebramos a nossa identidade, rememorando o passado e perspectivando um futuro que queremos sempre melhor, à altura da nossa dignidade e do nosso merecimento.

Minhas Senhores e Meus Senhores,

Açorianos,

Abril trouxe-nos a Autonomia, o auto-governo, e com ele a livre expressão da nossa identidade.

Sabemos que a Autonomia se constrói pacientemente, devagarmente e à unha. Porque muitas são as incompreensões, os preconceitos justificadores de obstáculos, a inércia feroz do centralismo, que vê em cada proposta uma artimanha, em cada avanço uma ameaça, em cada proclamação um cisma.

Temos dispensado muita atenção e luta à arquitectura jurídico-constitucional da Autonomia e ao seu reforço competencial. E em todos os momentos de revisão constitucional ou estatutária temos pugnado pela eliminação de conceitos vagos e indeterminados, que o Tribunal Constitucional sempre tem interpretado restritivamente, bem como pela consagração, de forma clara e transparente, do aumento das nossas competências legislativas e jus-organizatórias.

Assim foi igualmente com a última revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo, que consagrou um conjunto de soluções materiais e sistémicas que fazem dele um enorme avanço qualitativo.

No entanto, e conforme se recordarão, muito tivemos que lutar para que o seu texto entrasse em plena vigência. Muitas foram as vozes que tentaram impedir a sua aprovação, promulgação e vigência – algumas perseguindo-o mesmo após a sua entrada em vigor e descaracterizando-o parcialmente.

E se é certo que o respectivo processo, a reflexão multi-partidária havida e as soluções a que chegámos foram um momento alto de reflexão autonómica, a verdade é que os centralistas do costume, mais uma vez, conseguiram descaracterizar em parte as justas soluções autonómicas e competenciais por que pugnamos. O que aliás também levanta um sério problema entre a vontade inequívoca do Legislador Constitucional e os preconceitos de leitura e interpretação do Tribunal Constitucional.

Efectivamente, e como também a terceira revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo o confirmou e tornou claro, o Tribunal Constitucional continua a fazer uma interpretação da Constituição da República Portuguesa, em matéria de Regiões Autónomas que, em grande medida, desvirtua o espírito e vontade da sexta Revisão Constitucional.

A utilização da Bandeira Regional nas instalações dependentes dos órgãos de Soberania que estejam situados na Região; os poderes da Região em matéria de política externa; a criação de Provedores sectoriais regionais; a audição dos órgãos regionais pelo Presidente da República, em caso de dissolução da nossa Assembleia

Legislativa; a admissibilidade de um procedimento especial de audição qualificada dos nossos órgãos de Governo Próprio em determinados casos e a limitação de poderes de revisão do Estatuto às normas estatutárias sobre as quais incide a iniciativa da Assembleia Legislativa e às matérias co-relacionadas – são alguns exemplos de conquistas que foram suprimidas, coarctadas ou diminuídas pela jurisprudência restritiva do Tribunal Constitucional, que as afastou assim do nosso Estatuto.

Tudo isto graças à deturpação da vontade do Legislador Constitucional, designadamente pelo recurso abusivo ao conceito de "âmbito territorial", bem como das "matérias reservadas aos órgãos de soberania".

Havemos de prosseguir com estas bandeiras, não desperdiçando nenhum momento político-institucional de as reafirmar e consagrar, como sempre achámos razoável, justo…e conforme à Constituição – sobretudo agora, quando a Assembleia da República assume poderes ordinários de revisão constitucional, será porventura o momento de mostrarmos que temos trabalho de casa feito e largamente consensualizado.

Vivemos, à escala global, tempos difíceis e de incerteza. A crise, que começou por ser financeira, teve consequências bem palpáveis na chamada economia real. Se nenhum homem é uma ilha, as ilhas, hoje, não podem, não querem nem conseguem estar desligadas do mundo, já que a globalização é real. Os nossos órgãos de Governo Próprio têm tentado atenuar os efeitos dessa crise, mas não podemos ficar totalmente imunes a ela. No nosso País, volta a falar-se em novos sacrifícios e em novo e pesado apertar de cinto. Temos que pugnar para que essas restrições sejam equitativamente e justamente distribuídas, destrinçando as diversas realidades, quer ao nível pessoal e

social, quer ao nível institucional. A última revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas serviu, ao menos, para nos lembrar que não há conquistas irreversíveis e que a vigilância da Alma Açoriana se impõe em todos os momentos.

É que a dotação de meios e instrumentos que garantam a continuação do nosso desenvolvimento e o aumento do bem-estar dos açorianos, para além duma conquista irrenunciável, materializa o direito à dignidade que reclamamos e é um merecido ajuste de contas com a História. A aplicação prática dos princípios de solidariedade e de subsidiariedade não pode assim, sob que pretexto for, ser posta em causa.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Este rito comemorativo testemunha a pujança da nossa identidade, o orgulho no nosso passado e a esperança que depositamos no futuro.

Reafirma que estamos cônscios de que somos muitos, para além destas ilhas, sendo a nossa Diáspora prova viva e perene da nossa identidade, que se acomoda e adapta, mas não se adultera nem esquece. Laços que mantemos, queremos manter e potencializar.

Quero ainda agradecer e felicitar todos aqueles que vamos justamente agraciar. Com este simbolismo, homenageamos o seu exemplo e a sua obra.

São estes exemplos de generosidade, valor e participação cívica que orgulham os povos e as comunidades, fazendo-as prosseguir, na esperança que a humildade e o valor se multipliquem, fazendo de nós uns Açores ainda melhores.

Outros haverão concerteza de responder à chamada e continuar a engrandecer os Açores.

Disse.

Vila do Corvo, 24 de Maio de 2010

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral